

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 162/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E SEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O VI CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE** A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO CENTRO TECNOLÓGICO DESTA UNIVERSIDADE, SENDO QUE A OPERACIONALIZAÇÃO DESSE CURSO ESTÁ CONDICIONADA À DEVIDA DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. O CALENDÁRIO DO SUPRACITADO CURSO DEVERÁ SER REFEITO DE MODO A ATENDER A SUA DEVIDA CRIAÇÃO POR ESTE CONSELHO E À APROVAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL A SER OPORTUNAMENTE SOLICITADO. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.340/2006-11**.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

**RUBENS SERGIO RASSELLI**  
PRESIDENTE